



**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
DOS AÇORES Nº 6/99**

**A COMISSÃO DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAÇÃO DE EVENTUAIS
IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO
DE LISTAS CONCORRENTES ÀS ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS DAS
AUTARQUIAS LOCAIS**

A Comissão de Inquérito para averiguação de eventuais irregularidades ocorridas no processo de elaboração de listas concorrentes às eleições para os órgãos das autarquias locais terminou os seus trabalhos.

O relatório, as conclusões e a recomendação da comissão foram já apreciados pela Assembleia Legislativa Regional.

Assim, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos da alínea a) do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região, aprovar a seguinte resolução:

Dar conhecimento do teor do relatório e respectivas conclusões, da Comissão de Inquérito para averiguação de eventuais irregularidades ocorridas no processo de elaboração de listas concorrentes às eleições para os órgãos das autarquias locais, à Comissão Nacional de Eleições (CNE), ao Provedor de Justiça, à Procuradoria Geral da República e à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, enviando-se, para tanto, a cada uma dessas instituições, certidão daqueles documentos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta,
em 20 de Maio de 1999.

Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Humberto Trindade Borges de Melo